



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016

Pregão nº 44/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.163.810/0001-97, neste ato representada por **BARBARA MIRANDA KOPP**, portador do CPF nº 099.219.739-24 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.482,25

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Contr	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
1	2	192	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPAS DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	2.375,00	1,49	3.538,75
1	7	6082	AVENTAL DE PLÁSTICO E CORVIN 65x45 CM	UN	20,00	6,90	138,00
1	12	11854	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	UN	25,00	1,70	42,50
1	22	11983	Escova de cabelo , material sintético , cerdas em nylon e arredondadas base arredondadas	UN	25,00	8,40	210,00
1	37	5738	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 20X23CM	PACOT	100,00	0,90	90,00
1	40	1181	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	UN	100,00	13,00	1.300,00
1	41	5761	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	UN	750,00	1,78	1.335,00
1	47	11939	Lustra móveis frasco 200ml	UN	50,00	3,36	168,00
1	49	10846	Pã para lã com cabo em plástico resistente	UN	25,00	1,80	45,00
1	52	5780	PANO DE PRATO/ barrado 100% algodão tam 50 x 75	UN	50,00	1,90	95,00
1	51	5757	RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 50 CM LARGURA	UN	50,00	8,00	400,00
1	54	2014	RODO DUPLO EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	UN	50,00	8,00	400,00
1	59	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS	LITRO	75,00	5,60	420,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EMBALAGEM DE 01 LITRO							
1	84	11882	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol 400ML	UN	25,00	6,00	150,00
1	85	11883	Veneno para exterminar moscas - embalagem aerosol 400ml	UN	25,00	6,00	150,00
TOTAL							8.482,25

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 42.411,25 (quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA  
CNPJ n.º 19.163.810/0001-97  
BARBARA MIRANDA KOPP  
CPF n.º 099.219.739-24



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016  
Pregão Presencial nº 44/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA;  
VALOR: R\$ 8.482,25 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: BARBARA MIRANDA KOPP - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/03/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1216
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/03/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1252
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

P 441/16  
cont 102/16

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do	Quantidade	Preço	Preço total	unidade	total ad
LOTE: 001 -	2	192	AGUA	9.500,00	1,49	14.155,00	2375	R\$ 3.538,75
LOTE: 001 -	7	6082	AVENTAL	80	6,9	552	20	R\$ 138,00
LOTE: 001 -	12	11854	BUCHA DE	100	1,7	170	25	R\$ 42,50
LOTE: 001 -	22	11983	Escova de	100	8,4	840	25	R\$ 210,00
LOTE: 001 -	37	5738	GUARDANA	400	0,9	360	100	R\$ 90,00
LOTE: 001 -	40	1181	LENÇOS	400	13	5.200,00	100	R\$ 1.300,00
LOTE: 001 -	41	5761	LIMPADOR	3.000,00	1,78	5.340,00	750	R\$ 1.335,00
LOTE: 001 -	47	11939	Lustra	200	3,36	672	50	R\$ 168,00
LOTE: 001 -	49	10846	Pá para lixo	100	1,8	180	25	R\$ 45,00
LOTE: 001 -	52	5760	PANO DE	200	1,9	380	50	R\$ 95,00
LOTE: 001 -	61	5757	RODO	200	8	1.600,00	50	R\$ 400,00
LOTE: 001 -	64	2014	RODO	200	8	1.600,00	50	R\$ 400,00
LOTE: 001 -	69	2015	SABONETE	300	5,6	1.680,00	75	R\$ 420,00
LOTE: 001 -	84	11882	Veneno para	100	6	600	25	R\$ 150,00
LOTE: 001 -	85	11883	Veneno para	100	6	600	25	R\$ 150,00
TOTAL						33828		R\$ 8.482,25

licitacoes@brundeskepp.com.br

42.411,25

Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino."

Leia-se: "7.5.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capaema, Chopinzinho, Clevelandia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino."

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 19BFE100

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 102/2016**

Pregão Presencial nº 44/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AGUJA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA;  
VALOR: R\$ 8.482,25 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**BARBARA MIRANDA KOPP**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 6841BCB5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
PROCESSO Nº 189/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de

certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 0B8A3124

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO Nº 193/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2017, as 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por ITEM, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/04/2017, as 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 0C4FE3A2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**ATO Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**  
**PROCESSO Nº 0862017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realização da 05/04/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC, adesivos, fotos e fitas adesivas para designar e marcar as atividades do município.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o encerramento: 05/04/2017, às 14:00 horas.  
 Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 821, 7º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsa.gov.br/licitações. Demais informações telefônica (41) 3063-1000 e ainda por e-mail: licitacao@pmsa.pr.gov.br.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARLUS CRISTINA TOMMI - Progestora**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015 - Pregão Presencial nº 44/2015**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMODONAS LTDA;**  
**VALOR: R\$ 8.462,25 (oitro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017**  
 Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **BARBARA MIRANDA HOPF - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO/ALTERAÇÕES NO PREGÃO 13/2017**  
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houverem alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - Processo Licitação 41/2017. As alterações estão depositas na descrição do equipamento, no item 2, do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica mantida para o mesmo dia e horário. Malhas informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.  
 Realeza, 21 de Março de 2017.  
**DIANA BAMBERG**  
 Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO/ALTERAÇÕES NO PREGÃO 13/2017**  
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houverem alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - Processo Licitação 39/2017. As alterações estão depositas no item 3.4 do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica mantida para o mesmo dia e horário. Malhas informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.  
 Realeza, 22 de Março de 2017.  
**DIANA BAMBERG**  
 Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA,**  
**CNPJ Nº 08.797.315/0001-80**  
**Representante: HERLON HENRIQUE KUHIL,**  
**CPF Nº 768.462.006-20**  
**OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copeladoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 38.890,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 21/03/2018**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 107/2017**  
**OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copeladoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.530, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.217/2006 de 25 de maio de 2006, aplicabilidade no que estiverem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 1473/2014 e legislação complementar;**  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE:**  
**HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA** vencedora do LOTE 001, no valor de R\$ 35.590,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais).  
**Habilitação apresentada à licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017**  
**Processo de licitação nº 82/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.000.318/0001-10**  
**Representante: ADRIANA DECONDEL**  
**CPF Nº 938.499.080-90**  
**OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, do município de União Rural Escolar (URE), em atendimento às entidades educacionais das escolas públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, através de contrato na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 42/09/SFNDE.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sixenta Mil Reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/03/2018**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017**  
**PROCESSO Nº 028/2017**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.956.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 225, Centro, Barração/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 10:00 horas (dez horas), de dia 30 de Abril de 2017, na sede eletrônica do setor de licitação da Prefeitura Municipal, do endereço Rua Federal nº 2.568/93 e suas alterações, visando contratação de empresa para a execução das obras e serviços de equipamentos, sob regime de prestação global, para as Academias de Saúde localizadas no Centro desta Municipalidade.**  
**Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx41) 3644.1215 e no site www.barracao.pr.gov.br**  
**Barração/PR, 21 de Março de 2017.**  
**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**CONVITE**  
**MARCO AURELIO ZANDONA** Prefeito Municipal de Barração, convita a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 31 de Março de 2017 (sexta-feira), às 08:00 (oito) horas, na Igreja Catedral Municipal de Barração, no Município de Barração, anexa à Prefeitura Municipal - para elaboração do Planejamento Plurianual (PPA) relativo ao quadriênio 2016 a 2021.  
**Barração/PR, 21 de Março de 2017.**  
**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓNDOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Marifóndopolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 23 de 2017,**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Identificado ao precatório e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de inscrição, conforme processo de Processo Inexigibilidade nº 2/2017.  
**CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.**  
**VALOR CONTRATADO: 160.000,00 (Cento e Sixenta Mil Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.**  
**RECURSOS: FNDE.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 Dias após a assinatura do contrato.**  
**Marifóndopolis, 20/03/2017.**  
**Castano Jair Alvim - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017**  
**PROCESSO Nº 025/2017 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.956.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 225, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14:00 horas (quatorze horas), de dia 10 de Abril de 2017, na sede eletrônica do setor de licitação da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando contratação de empresa para a execução de obras de captação e obras para o público alvo do Desenvolvimento Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS.**  
**Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx41) 3644-1215 e no site www.barracao.pr.gov.br**  
**Barração/PR, 21 de Março de 2017.**  
**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

Pregão Presencial nº 44/2016

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.779.166/0001-60, neste ato representada por **ANDRE LUIS DE CASTRO**, portador do CPF nº 051.320.829-12 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 5.492,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6076	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	UN	37,00	2,89	106,93
1	48	1165	LUVA DE LATEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	UN	425,00	3,47	1.474,75
1	62	195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO C/ 50CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	UN	125,00	6,84	855,00
1	78	6139	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	UN	37,00	18,40	680,80
2	16	9233	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	CAIXA	50,00	47,50	2.375,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.492,48</b>

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 27.504,98 (vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Andre



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

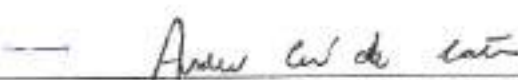
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**  
**CNPJ n.º 08.779.166/0001-60**  
**ANDRE LUIS DE CASTRO**  
**CPF n.º 051.320.829-12**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

Pregão Presencial Nº 44/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;

VALOR REAJUSTE: 5.492,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1239
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1264
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Amor

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08779166/0001-60  
**Razão Social:** ANDRE LUIS DE CASTRO  
**Endereço:** RUA RAMALHO PIVA / ENTRE RIOS / LONDRINA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2017 a 13/05/2017

**Certificação Número:** 2017041402320506999101

Informação obtida em 20/04/2017, às 16:26:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME**  
**CNPJ: 08.779.166/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:42:57 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **4B82.3485.8089.C52D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Listagem de Contratos

Sequência: 2130 Contrato: 000102-1/2016 SIM-AM: 1022016

Início vigência: 05/07/2016 Final vigência: 04/07/2017 Início execução: 05/07/2016 Final execução: 04/07/2017 Fornecedor: 588784-5 Águas Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda  
Gestor: 19081 - CESAR MARCELO DOS SANTOS Início exec.gestor: 05/07/2016 Fim exec.gestor: 04/07/2017

Local: 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação: Pregão - 58 000044/2016

Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	20/03/2017	04/07/2017	8.482,25

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	33.029,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.411,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.054,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.305,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
		Saldo para novas requisições de empenho:	683,80

(\*) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

Sequência: 2131 Contrato: 000103-1/2016 SIM-AM: 1032016

Início vigência: 05/07/2016 Final vigência: 04/07/2017 Início execução: 05/07/2016 Final execução: 04/07/2017 Fornecedor: 550763-4 ANDRE LUIZ DE CASTRO ME  
Gestor: 19081 - CESAR MARCELO DOS SANTOS Início exec.gestor: 05/07/2016 Fim exec.gestor: 04/07/2017

Local: 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação: Pregão - 58 000044/2016

Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	22.012,50	Valor dos empenhos sem requisição:	(3.943,15)
(*) Valor atualizado do contrato:	22.012,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	3.943,15
Valor das requisições de empenho:	(30.752,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.740,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

(\*) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

Sequência: 2132 Contrato: 000104-1/2016 SIM-AM: 1042016

Início vigência: 05/07/2016 Final vigência: 04/07/2017 Início execução: 05/07/2016 Final execução: 04/07/2017 Fornecedor: 583485-2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
Gestor: 19081 - CESAR MARCELO DOS SANTOS Início exec.gestor: 05/07/2016 Fim exec.gestor: 04/07/2017

Local: 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação: Pregão - 58 000044/2016

Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	30.154,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	30.154,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(29.932,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
		Saldo para novas requisições de empenho:	221,50

(\*) (Valor original + Valor dos aditivos) \* Limite admissível (%)

Sequência: 2133 Contrato: 000105-1/2016 SIM-AM: 1052016

Início vigência: 05/07/2016 Final vigência: 04/07/2017 Início execução: 05/07/2016 Final execução: 04/07/2017 Fornecedor: 583485-2 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
Gestor: 19081 - CESAR MARCELO DOS SANTOS Início exec.gestor: 05/07/2016 Fim exec.gestor: 04/07/2017



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Listagem de Contratos

Página 2

Início vigência: 05/07/2016 Final vigência: 04/07/2017 Início execução: 05/07/2016 Final execução: 04/07/2017 Fornecedor: 561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Gestor: 19081 - CESAR MARCELO DOS SANTOS Início exec.gestor: 05/07/2016 Fim exec.gestor: 04/07/2017  
 Local: 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação: Pregão - 58 000044/2016

Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	17/10/2016	04/07/2017	40.793,64

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	262.767,90	Valor dos empenhos sem requisição:	(3.410,32)
(*) Valor atualizado do contrato:	303.581,54	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	3.410,32
Valor das requisições de empenho:	(303.501,80)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	79,74

Sequência: 2134 Contrato: 009106-1/2016 SIM-AM: 1062016

Início vigência: 05/07/2016 Final vigência: 04/07/2017 Início execução: 05/07/2016 Final execução: 04/07/2017 Fornecedor: 1128-2 JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA  
 Gestor: 19081 - CESAR MARCELO DOS SANTOS Início exec.gestor: 05/07/2016 Fim exec.gestor: 04/07/2017  
 Local: 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação: Pregão - 58 000044/2016

Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	14/09/2016	04/07/2017	30.291,48

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	121.467,10	Valor dos empenhos sem requisição:	(10.769,15)
(*) Valor atualizado do contrato:	151.758,58	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	10.769,15
Valor das requisições de empenho:	(160.516,57)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.639,69	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.862,60

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	470.350,50	Valor dos empenhos sem requisição:	(18.122,62)
(*) Valor atualizado do contrato:	549.917,87	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	18.122,62
Valor das requisições de empenho:	(568.757,82)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	23.696,79	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.847,94

**Crterios de seleção:**

- Por sequência
- Licitação
- Entidade: 55
- Exercício: 2016
- Número: 44
- Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais

LUZOL 01.99.00	R.F. C/C 12300-0 SEAB CONV: 244 14362204 (517 31061)	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		88.800,00

**Artigo 3º** Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2017, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

BENOMENACAO DO PROJETO NO PPA	Programa de Incentivo ao Fomento Agropecuario e Apoio aos Pequenos Produtores
OBJETIVOS	Metas Programas de Incentivo ao Setor Agropecuario.
METAS 2017	Incentivo ao Fomento Agropecuario.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, nos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

**FRANCISCO ANTONIO BONI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nathália Neves Leonos  
Código Identificador:5F1F8A87

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017**

Ref. Licitação Pregão nº 26/2017.

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA;

Objeto:  
Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:  
R\$ 203.747,60 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 23/04/2018.

Data da Assinatura: 24/04/2017.

Publicado por:  
Fernando Isidoro Tortelli  
Código Identificador:F07A6FF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017**

Ref. Licitação Pregão nº 26/2017.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ALVES E SARTOR LTDA;

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 12.896,36 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Prazo de Execução: 23/04/2018.

Data da Assinatura: 24/04/2017.

Publicado por:  
Fernando Isidoro Tortelli  
Código Identificador:43C76B2C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 103/2016**

Pregão Presencial Nº 44/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;  
VALOR REAJUSTE: 5.492,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quarenta e oito centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANDRE LUIS DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:59FDEA85

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 104/2016**

Pregão Presencial Nº 44/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 7.473,13 (sete mil, quatrocentos e setenta e três e treze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e pela contratada:  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:08493425

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2017.**

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 20 de Abril de 2017, Ata nº 04/2017.

RESOLVE:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1802916 - Pregão Presencial Nº 842916**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**  
**CONTRATADA: ELETROMADURAS AGTEC LTDA;**  
**VALOR REALISTE: 7.471,13 (sete mil, quatrocentos e setenta e três e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017**  
**Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ROGELI LUCIA CALGAROTTO SOZA - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**XAVIO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**  
**PROCESSO Nº 20052017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, após análise dos documentos apresentados no dia 09/05/2017, às 08:00 horas, e abertura de envelopes na modalidade de Pregão Presencial, sob o prego Por Lances, quanto ao objeto: Contratação de serviços de manutenção para regularização dos veículos pertencentes a este município.**  
**Desta para processo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o ordenamento: 08052017, às 09:00 horas.**  
**Local de realização de sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, no Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**  
**Estância integral (incluindo em anexo, adaptação) Departamento de Licitação, no mesmo endereço onde está anexado o presente Edital. Para mais informações telefone (41) 3583-8000 e e-mail por e-mail: licitacao@pmasudoeste.pr.gov.br**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de abril de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMÉ - Proponente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.**  
**CONTRATO: Nº 09/2017.**  
**CONTRATANTE: Município de Barração PR.**  
**CONTRATADA: Clavin & Bossan Ltda - ME.**  
**OBJETO: Escopoção de curso de aperfeiçoamento para o pessoal do Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS.**  
**VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos e cinco reais).**  
**VIGÊNCIA: Doze meses.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 842917**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8232017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**  
**CONTRATADA: Eduardo Dala Neto - ME**  
**CNPJ Nº 06.204.351/0001-28**  
**Representante: Eduardo Dala Neto - CPF Nº 830.503.219-09**  
**OBJETO: Aquisição de material e Afinação de ultrassom Consultório de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, da Secretaria Municipal de Saúde e funcionários da secretaria presso do Secretário de Urbanismo.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 19.068,30 (Dezanove Mil Reais)**  
**VIGÊNCIA: 18042018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1802916 - Pregão Presencial Nº 842916**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**  
**CONTRATADA: NEMER LUIZ DE CASTRO ME;**  
**VALOR REALISTE: 5.400,48 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, quatrocentos e oito centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017**  
**Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ANDRÉ LUIS DE CASTRO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1802916 - Tomada de preços nº 0082016**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Regularização do Muro de Contorno compreendendo as seguintes obras: Relevo, construção de Cerdão de Apoio, Tábua e Pórtal - Canteiro Básico - 1500x2000 Processo 1012454-11/2015 - MTUR**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**  
**CONTRATADA: TALLENO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**VIGÊNCIA ATUAL: 28/05/2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017**  
**Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Genilson José Gonçalves - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 872015 - Pregão Presencial Nº 332015**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO, CONTROLE, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**  
**CONTRATADA: FAVERO & SCHMIDT LTDA ME.**  
**VIGÊNCIA: 28/04/2018**  
**VALOR RENOVADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017**  
**Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MARGOS VIVÍCIUS SCHMIDT - Representante Legal**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 20052017**  
**OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para utilização das seguintes Comissões de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, da Secretaria Municipal de Saúde e funcionários da secretaria presso do Secretário de Urbanismo.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por meio de ENLACE Nº 02/2017, em 17 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 1112/2017, de 26 de maio de 2016, aplicado no seu conteúdo as disposições contidas no Edital nº 02/2017 e no Edital nº 12/2016, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016.**  
**EMPRESA VENCEDORA:**

Emp.	Emp. Inscrição	Emp. Nome	Emp. CNPJ	Emp. Valor	Emp. Data	Emp. Hora	Emp. Assinatura
001	06.204.351/0001-28	Eduardo Dala Neto - ME	830.503.219-09	R\$ 19.068,30	20/04/2017	14:00	Rogeli Lucia Calgarotto Soza

**Local de entrega de propostas: Barração, Rua Brasil, 621, 1º andar, Barração do Sul, Paraná.**  
**Local de entrega de propostas: Barração, Rua Brasil, 621, 1º andar, Barração do Sul, Paraná.**  
**Local de entrega de propostas: Barração, Rua Brasil, 621, 1º andar, Barração do Sul, Paraná.**

**ANEXO DE PREQUALIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**  
**PROCESSO Nº 20052017**  
**LICITAÇÃO Nº 02/2017**  
**Objeto: Aquisição de material de limpeza para utilização das seguintes Comissões de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, da Secretaria Municipal de Saúde e funcionários da secretaria presso do Secretário de Urbanismo.**  
**O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, após análise dos documentos apresentados no dia 09/05/2017, às 08:00 horas, e abertura de envelopes na modalidade de Pregão Presencial, sob o prego Por Lances, quanto ao objeto: Contratação de serviços de manutenção para regularização dos veículos pertencentes a este município.**  
**Desta para processo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o ordenamento: 08052017, às 09:00 horas.**  
**Local de realização de sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, no Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**  
**Estância integral (incluindo em anexo, adaptação) Departamento de Licitação, no mesmo endereço onde está anexado o presente Edital. Para mais informações telefone (41) 3583-8000 e e-mail por e-mail: licitacao@pmasudoeste.pr.gov.br**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de abril de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMÉ - Proponente**

Nº	Emp. Inscrição	Emp. Nome	Emp. CNPJ	Emp. Valor	Emp. Data	Emp. Hora	Emp. Assinatura
001	06.204.351/0001-28	Eduardo Dala Neto - ME	830.503.219-09	R\$ 19.068,30	20/04/2017	14:00	Rogeli Lucia Calgarotto Soza

**Letras:**

Nº	Emp. Inscrição	Emp. Nome	Emp. CNPJ	Emp. Valor	Emp. Data	Emp. Hora	Emp. Assinatura
001	06.204.351/0001-28	Eduardo Dala Neto - ME	830.503.219-09	R\$ 19.068,30	20/04/2017	14:00	Rogeli Lucia Calgarotto Soza

**2) Para obtenção de uma proposta para prestação de serviços de manutenção de veículos e motor de reserva de disputa para o dia 09/05/2017 às 14:00 horas.**  
**3) A empresa deveca tomar a posse dos bens do município que foram depositados em seu nome em nome do município de Barração do Sul, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016.**  
**4) Para obtenção de uma proposta para prestação de serviços de manutenção de veículos e motor de reserva de disputa para o dia 09/05/2017 às 14:00 horas.**  
**5) A empresa deveca tomar a posse dos bens do município que foram depositados em seu nome em nome do município de Barração do Sul, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016, e no Edital nº 02/2017, em 17/06/2016.**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal / MARILIS CRISTINA TOMÉ - Proponente**

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná



**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016**

**Preço Presencial nº 44/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, neste ato representada por **ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA**, portador do CPF nº 452.690.509-78 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;

b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantagem e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido reajuste peraz o valor total de R\$ 7.473,13 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1163	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500,00	3,27	1.635,00
1	11853	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 10 LITROS	UN	25,00	4,49	112,25
1	6063	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	UN	25,00	5,50	137,50
1	178	BOLSAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,80X0,50 CM	UN	125,00	4,80	575,00
1	11857	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	UN	7,00	27,00	189,00
1	11856	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	UN	7,00	19,00	133,00
1	11855	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	UN	7,00	45,50	318,50
1	154	FLANETAS PARA TIRAR PO (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	UN	175,00	2,00	350,00
1	8140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX C/5 UNIDADES	UN	17,00	10,80	183,60
1	8011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	PACOT	62,00	1,70	105,40
1	8094	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM CAIXA	CAIXA	75,00	1,78	133,50



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná



		C/ 75 UNI		TOTAL
1	43	10830	12,00	263,64
1	44	10832	12,00	38,40
1	50	6077	0,99	49,50
1	57	11871	4,20	840,00
1	68	146	1,47	127,89
1	73	1919	5,60	280,00
1	76	1174	2,59	1.295,00
2	12	3095	3,13	704,25
				7473,13

**Clausula terceira - Do preço e condições de pagamento:**  
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 37.627,13** (trinta e sete mil, seiscentos e vinte sete reais e treze centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**  
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ nº. 75.927.582/0001-55  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELETRONAGINAS ASITEC LTDA**  
CNPJ nº. 22.995.568/0001-15  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSI**  
CPF nº. 452.690.509-78



Contrato de fornecimento nº 104/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001-4	1153	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	SUPER LAR	UN	2.000,00	3,27	8.540,00
LOTE: 001-8	11853	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	ERCAPLST	UN	100,00	4,49	449,00
LOTE: 001-9	6063	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	ERCAPLAS	UN	100,00	5,50	550,00
LOTE: 001-10	178	BOLSA BRANCA PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,80X0,50 CM	MARTINS	UN	600,00	4,60	2.300,00
LOTE: 001-13	11857	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	AMPLAST	UN	30,00	27,00	810,00
LOTE: 001-14	11856	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	RICHIOOTTO	UN	30,00	19,00	570,00
LOTE: 001-15	11855	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	RICHIOOTTO	UN	30,00	45,50	1.365,00
LOTE: 001-29	154	FLANÉLAS PARA TIRAR PO (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	MARTINS	UN	700,00	2,00	1.400,00
LOTE: 001-31	6140	FALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX C/ 5 UNIDADES	MINAS REI	UN	70,00	10,90	763,00
LOTE: 001-35	8011	GRUPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	CRISTAL	PACOT	250,00	1,70	425,00
LOTE: 001-38	6094	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CX C/ 75 UNI	CAIXA TOP	CAIXA	300,00	1,78	534,00
LOTE: 001-43	10830	Lixeira média com tampo, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros	PLASNEW	UN	50,00	21,97	1.098,50
LOTE: 001-44	10832	Lixeira pequena (telado), material resistente, atóxico, capacidade 10 litros	DOCESAR	UN	50,00	3,20	160,00
LOTE: 001-50	6077	PALHA DE AÇO MACIO Nº 0,22 G	MUNDIAL	UN	200,00	0,99	198,00
LOTE: 001-57	11871	Prata alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades	ELGIN	PACOT	800,00	4,20	3.360,00
LOTE: 001-68	146	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM	BABY	UN	350,00	1,47	514,50





qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

c) - O atraso, para efeito de cálculo de multa mencionada no subitem anterior será contado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado a) - Advertência;

das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

cidal e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**, durante a vigência do Contrato.

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do (três) dias úteis;

entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto necessário;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE d) Atender aos encargos trabalhistas;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

a) efetuar o pagamento ajustado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

Dia, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.





causados a terceiros.  
relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva, obrigações contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.  
transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.  
outras sanções cabíveis.

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das





c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CESAR MARCELO DOS SANTOS, Departamento de Compras.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, cinco dias de julho de 2016

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELETRÔNICAS ASTEC LTDA**  
CPF Nº: 02.995.568/0001-15  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA**  
CPF Nº: 452.690.509-78

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FARIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná



EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016

Pregão Presencial Nº 44/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA;

VALOR REAJUSTE: 7.473,13 (sete mil, quatrocentos e setenta e três e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/2017
JORNAL: <i>Matina Agence</i>
EDIÇÃO: 1064
EMPRESAMENTO: <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/2017
JORNAL: <i>AMP</i>
EDIÇÃO: 1238
EMPRESAMENTO: <i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:58:42 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/07/2017. Código de controle da certidão: 62A3.22CF.0D94.73A5  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELTROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.995.568/0001-15  
Certidão n°: 127753726/2017  
Expedição: 20/04/2017, às 16:17:12  
Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que ELTROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS),  
Inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA do Banco  
Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Previa.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02995568/0001-15

**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

**Nome Fantasia:** ELETROMAQUINAS ASTEC

**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2017 a 06/05/2017

**Certificação Número:** 2017040704554602089435

Informação obtida em 20/04/2017, às 16:20:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VOLTAR

IMPRIMIR

R.Á. CC 12000-2000 CONV. 2011/00004-001	5.000,00
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	5.000,00

**Artigo 4º** Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - Lei DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS para o exercício de 2017, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição das seguintes objetivos e metas:

RENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	Objetivos	Metas 2017
Programa de Incentivo ao Turismo, Apropriação e Apoio ao Turismo	Desenvolver programas de incentivo ao setor agropecuario	Realizar 01 (uma) feira agropecuaria

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

**FRANCISCO ANTONIO BONI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Natalia Neves Leones  
Código Identificador:5F1F8A87

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017**

Ref. Lactação Pregão nº 26/2017.

**EXTRATO**  
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA;  
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 203.747,60 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).  
Prazo de Execução: 25/04/2018.  
Data da Assinatura: 24/04/2017.

Publicado por:  
Fernando Isedero Tortelli  
Código Identificador:F07A6FP3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017**

Ref. Lactação Pregão nº 26/2017.

**EXTRATO**  
Partes: Contratada: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ALVES E SARTOR LTDA;  
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 12.896,36 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).  
Prazo de Execução: 23/04/2018.  
Data da Assinatura: 24/04/2017.

Publicado por:  
Fernando Isedero Tortelli  
Código Identificador:43C76B2C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016**

Pregão Presencial Nº 44/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME;  
VALOR REAJUSTE: 5.492,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quatrocentos e oito centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Pela contratada:  
**ANDRE LUIZ DE CASTRO**  
Pela Prefeitura Municipal e Representante Legal

Publicado por:  
Marília Cristina Tomin  
Código Identificador:59FDEA85

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016**

Pregão Presencial Nº 44/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 7.473,13 (sete mil, quatrocentos e setenta e três e treze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Pela contratada:  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA**  
Pela Prefeitura Municipal e Representante Legal

Publicado por:  
Marília Cristina Tomin  
Código Identificador:08493425

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 04/2017**

SUMULA: Aprovação da prestação de contas do Plano Paranaense de Assistência Social-PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste - CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e  
Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 20 de Abril de 2017, Ata nº 04/2017.

RESOLVE:

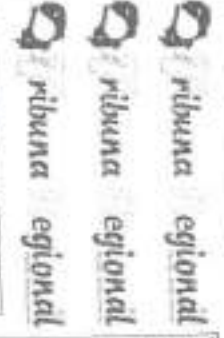
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 CONTRATO Nº 002017 - Torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
 CONTRATADO: BUNTO MAQUINAS ASSET LTDA.  
 VALOR REALIZADO: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 DATA ASSINATURA: 28/03/2017  
 PREFEITO: ZELMO PERAZZO - Prefeito Municipal e Legal.  
 VICE-PREFEITO: DANIELA SOARES DE OLIVEIRA - Vice-Prefeita Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 EDITAL DE PRECATORIO Nº 001/2017  
 MODO DE LICITACAO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 CONTRATO Nº 002017 - Torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.  
 CONTRATADO: BUNTO MAQUINAS ASSET LTDA.  
 VALOR REALIZADO: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 DATA ASSINATURA: 28/03/2017  
 PREFEITO: ZELMO PERAZZO - Prefeito Municipal e Legal.  
 VICE-PREFEITO: DANIELA SOARES DE OLIVEIRA - Vice-Prefeita Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
02	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
03	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
04	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
05	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
06	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
07	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
08	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
09	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
10	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
11	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
12	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
13	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
14	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
15	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
16	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
17	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
18	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
19	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
20	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
21	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
22	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
23	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
24	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
25	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
26	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
27	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
28	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
29	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
30	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
02	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
03	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
04	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
05	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
06	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
07	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
08	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
09	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
10	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
11	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
12	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
13	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
14	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
15	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
16	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
17	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
18	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
19	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
20	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
21	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
22	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
23	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
24	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
25	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
26	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
27	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
28	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
29	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00
30	Algodão em flocos	1000	0,50	500,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAFOLETA**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002017.  
 CONTRATO: M. GONZALEZ  
 CONTRATADA: GOMES & SILVA LTDA - ME.  
 OBJETIVO: Licitação de compra de materiais de limpeza para o setor de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).  
 VIGENCIA: 12 meses.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6078	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	150,00	UN	4,05	607,50
2	182	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓCIO DE 2 A 2,5% COM TAMPA DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	9.500,00	LITRO	3,05	28.975,00
3	12526	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° - EMB 01 LITRO	5.000,00	FRASC	5,07	25.350,00
4	1163	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	2.000,00	UN	7,16	14.320,00
5	12528	Aromatizante de ambiente concentrado conteúdo 140 ml	300,00	FRASC	9,81	2.943,00
6	11851	Aromatizante de ambientes uso domiciliar 140 ml varias fragrâncias	800,00	UN	10,13	8.104,00
7	6082	AVENTAL DE PLÁSTICO E CORVIN 65x45 CM	80,00	UN	9,05	724,00
8	11853	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	100,00	UN	9,84	984,00
9	6083	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	100,00	UN	13,30	1.330,00
10	178	BOLSAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,80X0,50 CM	500,00	UN	6,75	3.375,00
11	6090	BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS, COR PRETA	150,00	PAR	57,87	8.680,50
12	11854	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	100,00	UN	4,91	491,00
13	11857	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	30,00	UN	44,92	1.347,60
14	11856	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	30,00	UN	59,59	1.787,70
15	11855	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	30,00	UN	65,90	1.977,00
16	182	CÉRA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	80,00	BALDE	82,45	6.596,00
17	11859	Copos descartáveis 180ml - conforme norma ABNT Norma 14.865 de 2002 - cx com 3000 unidades (pacotes com 100 copos)	650,00	CAIXA	118,98	77.337,00
18	11860	Copos descartáveis 80 ml - cx com 30 tiras c/ 100 unidades cada tira	350,00	CAIXA	118,98	41.643,00
19	12527	Corda e nylon para varal n.03 c/ 10 metros	100,00	UN	5,50	550,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

20	1178	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 480G	80,00	UN	9,14	731,20
21	11863	Detergente para louça - embalagem 500ml	7.000,00	UN	2,02	14.140,00
22	11983	Escova de cabelo , material sintético, cerdas em nylon e arredondadas base arredondadas	100,00	UN	32,40	3.240,00
23	11864	Escova p/ lavar roupas - matéria sintética, metal e madeira	50,00	UN	3,31	165,50
24	187	Escova para lavar roupas, com base de plástico e fios de nylon	100,00	UN	3,69	369,00
25	10842	Escova para vaso sanitário, material sintético, pigmento e metal sem suporte	250,00	UN	7,48	1.870,00
26	6075	ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	200,00	UN	2,22	444,00
27	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	250,00	FARDO	9,97	2.492,50
28	188	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES ANTIBACTÉRIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO MÉDIO 110 X 75 X 20MM	1.000,00	UN	4,30	4.300,00
29	154	FLANELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	700,00	UN	3,48	2.436,00
30	2295	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	50,00	UN	3,52	176,00
31	6140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX C/ 5 UNIDADES	70,00	UN	15,49	1.084,30
32	1180	FRALDA DESCARTÁVEL COM 44 UNIDADES E TAMANHO EX GRANDE	300,00	PACOT	33,16	9.948,00
33	2000	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	300,00	PACOT	33,16	9.948,00
34	150	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	300,00	PACOT	33,16	9.948,00
35	5867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	100,00	UN	136,29	13.629,00
36	8011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	250,00	PACOT	2,81	702,50
37	5738	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 20X23CM	400,00	PACOT	1,42	568,00
38	6094	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CX C/ 75 UNI	300,00	CAIXA	1,95	585,00
39	2005	ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM C/25 GRAMAS	200,00	UN	1,12	224,00
40	1181	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	400,00	UN	16,49	6.596,00
41	5761	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	3.000,00	UN	4,08	12.240,00
42	7830	Lixeira grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros	50,00	UN	29,90	1.495,00
43	10830	Lixeira média com tampo, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros	50,00	UN	26,56	1.328,00
44	10832	Lixeira pequena (telado), material resistente, atóxico capacidade 10 litros	50,00	UN	5,19	259,50
45	8866	Lixeira plástica com tampa e pedal c/ capacidade mínima 33 litros	50,00	UN	39,40	1.970,00
46	11867	Lixeira plástica com tampa e pedal com capacidade mínima p/ 50 litros	50,00	UN	49,40	2.470,00
47	11939	Lustra móveis frasco 200ml	200,00	UN	5,36	1.072,00
48	1165	LUVA DE LATEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM	1.700,00	UN	13,24	22.508,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

P - M - G						
49	10846	Pá para lixo com cabo em plástico resistente	100,00	UN	5,28	528,00
50	6077	PALHA DE AÇO MACIO Nº 0, 22 G	200,00	UN	1,28	256,00
51	2011	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	400,00	UN	11,64	4.656,00
52	5760	PANO DE PRATO/ barrado 100% algodão tam 50 x 75	200,00	UN	6,50	1.300,00
53	5867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TOALHAS	200,00	UN	3,91	782,00
54	11868	Pilhas alcalinas grande D - emb. 2 unidades	100,00	PACOT	18,28	1.828,00
55	11869	Pilhas alcalinas média C - emb com 2 unidades	200,00	PACOT	14,80	2.960,00
56	11870	Pilhas alcalinas pequena AA - emb com 4 unidades	600,00	PACOT	6,64	3.984,00
57	11871	Pilhas alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades	800,00	PACOT	7,98	6.384,00
58	2012	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BISMAGA C/135 GRAMAS	100,00	UN	21,59	2.159,00
59	164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	400,00	UN	9,02	3.608,00
60	2013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/1 LITRO	1.700,00	LITRO	4,49	7.633,00
61	5757	RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 50 CM LARGURA	200,00	UN	23,90	4.780,00
62	195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO C/ 50CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	500,00	UN	10,17	5.085,00
63	11874	Rodo de espuma c/ 50 cm - esponja abrasiva verde c/ cabo de madeira revestido	400,00	UN	12,98	5.192,00
64	2014	RODO DUPLO EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	200,00	UN	13,64	2.728,00
65	11872	Sabão de álcool em barra - pct com 05 unidades	200,00	PACOT	6,98	1.396,00
66	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	2.700,00	KG	7,64	20.628,00
67	11876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	200,00	PACOT	7,38	1.476,00
68	146	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	350,00	UN	1,98	696,00
69	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	300,00	LITRO	12,90	3.870,00
70	11880	Saco de pano para limpeza com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 não alvejado	400,00	UN	5,66	2.264,00
71	11877	Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	1.500,00	ROLO	9,86	14.790,00
72	12529	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 30 litros com 100 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	2.000,00	ROLO	9,86	19.720,00
73	11878	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	2.500,00	ROLO	9,86	24.650,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

74	11875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	7.000,00	ROLO	9,96	69.020,00
75	1919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	200,00	ROLO	7,48	1.496,00
76	1174	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300 ML	2.000,00	UN	5,25	10.500,00
77	11881	Shampoo para bebês embalagem 480 ML	100,00	UN	9,45	945,00
78	8139	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	150,00	UN	21,90	3.285,00
79	170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA cor branca, alto grau de gravura, resistente e absorvente, não deixa resíduos nas mãos, formato 23 x 27 cm. Fardo c/ 1000 folhas	4.000,00	FARDO	8,98	35.920,00
80	8138	TOALHA DE ROSTO 0,45x0,70 CM, 100% ALGODÃO SOMENTE NA COR BRANCA	350,00	UN	7,98	2.796,00
81	10851	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm várias cores	150,00	UN	8,90	1.335,00
82	201	VASSOURA DE NYLON (15CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	400,00	UN	19,95	7.980,00
83	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	700,00	UN	14,64	10.248,00
84	11882	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol 400ML	100,00	UN	12,58	1.258,00
85	11883	Veneno para exterminar moscas - embalagem aerosol 400ml	100,00	UN	12,95	1.295,00
86	11884	Veneno para exterminar ratos (ratocida) granulado, embalagem 25g	100,00	PACOT	1,12	112,00
<b>TOTAL</b>						<b>643.284,80</b>
<b>LOTE 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5906	ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	50,00	UN	6,32	316,00
2	9885	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	1.000,00	UN	13,98	13.980,00
3	9256	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	400,00	KG	2,42	968,00
4	9284	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM	2.500,00	UN	3,99	9.975,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

5	2281	IMPERMEÁVEL COM 400 G				
		BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	2.500,00	KG	4,38	10.950,00
6	279	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	350,00	FRASC	15,75	5.512,50
7	181	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	1.500,00	PACOT	11,81	17.715,00
8	202	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC.)	400,00	UN	5,48	2.592,00
9	11886	Chá mate tostado diversos sabores - embalagem c/ 40g	350,00	CAIXA	4,49	1.571,00
10	11889	Chá verde natural c/ 24 g contendo 15 saquinhos	100,00	CAIXA	7,46	746,00
11	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	50,00	KG	11,95	597,50
12	3085	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	900,00	CAIXA	4,81	4.329,00
13	11888	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO	100,00	KG	8,98	898,00
14	3004	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	400,00	KG	2,31	924,00
15	11756	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G	200,00	UN	10,04	2.008,00
16	9233	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	200,00	CAIXA	50,90	10.180,00
17	11176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	400,00	KG	5,50	2.200,00
18	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	400,00	KG	4,98	1.992,00
19	3006	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	100,00	PACOT	3,18	318,00
20	11899	Mistura para bolo diversos sabores 400G	400,00	PACOT	3,41	1.364,00
21	7261	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	70,00	UN	4,16	291,20
22	11900	Preparo para refresco 30 g, varios sabores, cx com 15 pacotes	200,00	CAIXA	16,16	3.232,00
23	10921	Refrigerante 02 litros sortido	1.000,00	UN	4,02	4.020,00
24	974	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	20,00	KG	1,46	29,20
25	10663	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	500,00	UN	4,86	2.430,00
TOTAL						99.138,90

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa


ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO  
EXECUÇÃO: 12 MESES  
LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
FISCALIZAÇÃO: CESAR MARCELO DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2016.

  
CESAR MARCELO DOS SANTOS  
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	410	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1150	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1300	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2960	09.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3460	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

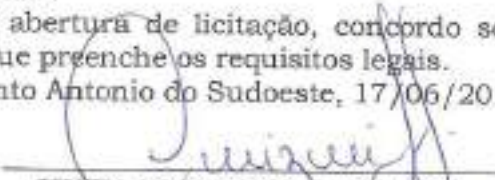
Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2016.

  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 665/2016

Termo de Referência

008

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Então em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo	16/06/2016	111
<b>665</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
556424-7	CESAR MARCELO DOS SANTOS	290/2016	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Fonte	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome	Local	Prazo	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dia	
A SER DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Objetiva:**

ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
006078	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	UN	150,00	4,06	607,50
000192	AQUA SANITARIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPAS DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	9.500,00	3,06	28.975,00
012526	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96% - EMB 01 LITRO	FRASC	5.000,00	5,07	25.350,00
001183	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	2.000,00	7,16	14.320,00
012528	Aromatizante de ambiente concentração contéudo 140 ml	FRASC	300,00	8,01	2.403,00
011851	Aromatizante de ambientes uso domiciliar 140 ml varias fragrâncias	UN	800,00	10,13	8.104,00
006082	AVENTAL DE PLÁSTICO E CORVIN 65x45 CM	UN	80,00	9,05	724,00
011853	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	UN	100,00	9,84	984,00
006083	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	UN	100,00	13,30	1.330,00
000178	BOLSAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,80X0,50 CM	UN	500,00	6,75	3.375,00
000190	BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS. COR PRETA	PAR	150,00	57,87	8.680,50
011854	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	UN	100,00	4,91	491,00
011857	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	UN	30,00	44,92	1.347,60
011856	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	UN	30,00	59,59	1.787,70
011855	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	UN	30,00	55,90	1.677,00
000182	CÉRA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	BALDE	80,00	82,45	6.596,00
011859	Copos descartáveis 180ml - conforme norma ABNT Norma 14.865 de 2002 cx com 3000 unidades (pacotes com 100 copos)	CAIXA	650,00	118,98	77.337,00
011860	Copos descartáveis 60 ml - cx com 30 litros c/ 100 unidades cada tira	CAIXA	350,00	118,98	41.643,00
012527	Corda de nylon para varal n.03 c/ 10 metros	UN	100,00	5,50	550,00
001178	CRÈME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 480G	UN	80,00	9,14	731,20
011863	Detergente para louça - embalagem 500ml	UN	7.000,00	2,02	14.140,00
011983	Escova de cabelo, material sintético, cerdas em nylon e arredondadas base arredondada	UN	100,00	32,40	3.240,00
011884	Escova pl lavar roupas - matéria sintética, metal e madeira	UN	50,00	3,31	165,50
000187	Escova para lavar roupas, com base de plástico e fca de nylon	UN	100,00	3,69	369,00
010842	Escova para vaso sanitário, material sintético, pigmento e metal sem suporte	UN	250,00	7,48	1.870,00
006075	ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	200,00	2,22	444,00
001171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	FARDO	250,00	9,97	2.492,50
000188	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES ANTIBACTÉRIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO MÉDIO 110 X 75 X 20MM	UN	1.000,00	4,30	4.300,00
000154	FLANELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100% ALGODÃO	UN	700,00	3,48	2.436,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 665/2016

Termo de Referência

009

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002295	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	UN	50,00	3,62	176,00
006140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX C/ 6 UNIDADES	UN	70,00	15,49	1.084,30
001180	FRALDA DESCARTÁVEL COM 44 UNIDADES E TAMANHO EX GRANDE	PACOT	300,00	33,16	9.948,00
002000	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	PACOT	300,00	33,16	9.948,00
000190	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	PACOT	300,00	33,16	9.948,00
008867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	UN	100,00	136,29	13.629,00
008011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	PACOT	250,00	2,81	702,50
005738	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 20X23CM	PACOT	400,00	1,42	568,00
008094	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CX C/ 75 UNI	CAIXA	300,00	1,95	585,00
002005	ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM C/25 GRAMAS	UN	200,00	1,12	224,00
001181	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	UN	400,00	16,49	6.596,00
005761	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	UN	3.000,00	4,08	12.240,00
007630	Lixeira grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros	UN	50,00	29,90	1.495,00
010830	Lixeira média com tampo, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros	UN	50,00	26,56	1.328,00
032	Lixeira pequena (telado), material resistente, atóxico capacidade 10 litros	UN	50,00	5,19	259,50
008868	Lixeira plástica com tampa e pedal c/ capacidade mínima 33 litros	UN	50,00	39,40	1.970,00
011887	Lixeira plástica com tampa e pedal com capacidade mínima p/ 50 litros	UN	50,00	49,40	2.470,00
011839	Luzira móveis fresco 200ml	UN	200,00	5,36	1.072,00
001165	LUVÁ DE LATEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	UN	1.700,00	13,24	22.508,00
010846	Pá para lixo com cabo em plástico resistente	UN	100,00	5,28	528,00
008077	PALHA DE AÇO MACIO N° 0, 22 G	UN	200,00	1,28	256,00
002011	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	UN	400,00	11,84	4.736,00
005760	PANÓ DE PRATO c/ barrado 100% algodão tam 50 x 75	UN	200,00	6,50	1.300,00
008867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 50 TOALHAS	UN	200,00	3,91	782,00
011868	Pilhas alcalinas grande D - emb. 2 unidades	PACOT	100,00	18,28	1.828,00
011869	Pilhas alcalinas média C - emb com 2 unidades	PACOT	200,00	14,60	2.920,00
011870	Pilhas alcalinas pequena AA - emb com 4 unidades	PACOT	600,00	6,64	3.984,00
011871	Pilhas alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades	PACOT	800,00	7,98	6.384,00
002012	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BSNAGA C/135 GRAMAS	UN	100,00	21,59	2.159,00
000164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	UN	400,00	9,02	3.608,00
002013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/1 LITRO	LITRO	1.700,00	4,49	7.633,00
00757	RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 50 CM LARGURA	UN	200,00	23,90	4.780,00
000195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO C/ 60CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	UN	500,00	10,17	5.085,00
011874	Rodo de espuma c/ 50 cm - esponja abrasiva verde c/ cabo de madeira revestido	UN	400,00	12,98	5.192,00
002014	RODO DUPLO EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	UN	200,00	13,84	2.728,00
011872	Sabão de álcool em barra - pct com 05 unidades	PACOT	200,00	6,98	1.396,00
000173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	KG	2.700,00	7,64	20.628,00
011876	Sabão glicernado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	PACOT	200,00	7,38	1.476,00
000146	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	UN	350,00	1,96	686,00
002015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITRO	300,00	12,90	3.870,00
011880	Saco de pano para limpeza com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 não alvejado	UN	400,00	5,66	2.264,00
011877	Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	ROLO	1.300,00	9,86	14.790,00
012529	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 30 litros com 100 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	ROLO	2.000,00	8,86	19.720,00
011878	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	ROLO	2.500,00	8,86	24.650,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 665/2016

Termo de Referência

010

Página 3

011875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com três micras de espessura por parede	ROLO	7.000,00	9,86	69.020,00
001919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	200,00	7,48	1.496,00
001174	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300 ML	UN	2.000,00	5,25	10.500,00
011881	Shampoo para bebês embalagem 480 ML	UN	100,00	9,45	945,00
008139	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	UN	150,00	21,90	3.285,00
000170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA cor branca, alto grau de granura, resistente e absorvente, não deixa resíduos nas mãos, formato 23 x 27 cm. Fardo c/ 1000 folhas	FARDO	4.000,00	8,98	35.920,00
008138	TOALHA DE ROSTO 0,45x0,70 CM, 100% ALGODÃO SOMENTE NA COR BRANCA	UN	350,00	7,96	2.786,00
010851	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 46 x 70 cm varias cores	UN	150,00	8,90	1.335,00
000201	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) DEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - Cabo mínimo de 1,20 m plastificado	UN	400,00	19,95	7.980,00
000203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	UN	700,00	14,64	10.248,00
002	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol 400ML	UN	100,00	12,58	1.258,00
011883	Veneno para exterminar moscas - embalagem aerosol 400ml	UN	100,00	12,95	1.295,00
011884	Veneno para exterminar ratos (ratocida) granulado, embalagem 25g	PACOT	100,00	1,12	112,00
				<b>TOTAL</b>	<b>943.284,86</b>

Lote  
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005906	ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UN	56,00	6,32	316,00
008085	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de- açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	1.000,00	13,98	13.980,00
009266	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400,00	2,42	968,00
009284	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 400 G	UN	2.500,00	3,99	9.975,00
00281	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	KG	2.500,00	4,38	10.950,00
000279	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	FRASC	350,00	15,75	5.512,50
000181	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	PACOT	1.500,00	11,81	17.715,00
000202	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 16 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC...)	UN	400,00	5,48	2.592,00
011886	Chá mate tostado diversos sabores - embalagem c/ 40g	CAIXA	350,00	4,49	1.571,50
011880	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	CAIXA	100,00	7,46	746,00
005735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	50,00	11,95	597,50
003096	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 36 UNIDADES	CAIXA	900,00	4,81	4.329,00
011888	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO	KG	100,00	8,96	896,00
003094	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400,00	2,31	924,00
011756	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G	UN	200,00	10,04	2.008,00
008233	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	CAIXA	200,00	50,90	10.180,00
011176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	400,00	5,50	2.200,00
007814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	KG	400,00	4,98	1.992,00
003008	MILHO DE PIPOCA despéculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor	PACOT	100,00	3,18	318,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Sollicitação 665/2016

Termo de Referência

011

Página 4

próprios, acondicionados em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.

011839	Mistura para bolo diversos sabores 400G	PACOT	400,00	3,41	1.364,00
007261	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	UN	70,00	4,10	287,00
011900	Preparo para refresco 30 gr, varios sabores, cx com 15 pacotes	CAIXA	200,00	16,16	3.232,00
010921	Refrigerante 02 litros sortido	UN	1.000,00	4,02	4.020,00
005574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	KG	20,00	1,46	29,20
010663	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	UN	500,00	4,88	2.430,00
				TOTAL	99.138,90
				TOTAL GERAL	742.423,76



## COTAÇÃO PREÇO - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO ( PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS )

	Nome do produto/serviço	MARCA	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	ACENDEDOR PARA FOGÃO (BOQUEIRO)	BIC	150	3,98	4,06
	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HÍPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPÃO DE BORSA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	YPE	9500	2,93	3,05
	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% - EMS DE LITRO	DA ILHA	5000	4,98	5,07
	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	YPE	2000	6,98	7,16
	Aromatizante de ambiente uso decorativo 140 ml e aroma agradável	GLADE	900	10,48	10,13
	Arquit do plástico com 41 65 x 45 cm	PANOSUL	80	10,98	8,09
	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	100	8,98	9,84
	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	100	12,98	13,30
	BOLEAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Ø 80X60,50 CM	PANOSUL	900	6,98	6,75
	BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS - COR PRETA	SETE LEGUAS	150	22,98	57,87
	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	CONDOR	100	5,98	4,93
	Caixa organizadora de plástico com tampo e capacidade de 13,7 litros	PLASVALE	30	48,98	44,92
	Caixa organizadora de plástico com tampo e capacidade de 19,0 litros	PLASVALE	30	68,98	68,98
	Caixa organizadora de plástico com tampo e capacidade de 42 litros	PLASVALE	30	98,40	58,80
	CTNA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 750 ML	CANARIO	80	82,45	82,45*
	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	350	6,98	7,17
	Cera líquida incolr 750 ml	INGLESA	350	6,98	7,17
	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	350	6,98	7,17
*	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	CANARIO	80	82,45	*
	Caixa descartável 45 130x11 - com tampo porta ABNT Norma 14 805 de 2000 (x) com 2000 unidades (pacotes com 100 copos)	COPOSUL	700	118,98	<del>8,00</del>
	Caixa descartável 60 170x11 - com tampo 20 taxa de 100 unidades cada (x)	COPOSUL	350	118,98	2,50
	Caixa de papel 1000 unidades - 10 10 metros	SHALON	100	4,98	3,50
	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 480g	TRALDA	80	12,48	9,14
	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO COM RELEVO 140ml	COALA	300	9,48	8,21
	Divergente para luvas - embalagem 100ml	YPE	7000	1,98	2,02
	Faca a pilha atecupar - metal sintético, metal e madeira	CONDOR	50	1,98	3,03
	Facas a para lavar roupa, com base de plástico e 100 de nylon	CONDOR	100	3,48	3,69
	Facas a para lavar roupa, metal sintético, plástico e metal com acetato	CONDOR	250	6,48	7,48
	FILADIA DE CABELO POLIPROPILENO, CORDAS EMBRYLON E ATRILKINDADAS - BASE ALMOFADADA, ATÓXICA	CONDOR	100	27,40	32,40
	ESTRELA DE AÇO INOXIDÁVEL	Pedra AZUL	200	3,95	2,22
	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM UNIDADES	BOMBREL	250	1,95	3,87
	ESPONJA PARA LUBÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ANTIBACTERIAS E ANTIODORANTE - TAMANHO MÉDIO 110 X 70 X 20MM	SCOTH BRITE	1000	3,98	4,80
	ETANELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	PANOSUL	700	2,48	3,48
	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAXINHAS	PARANÁ	50	3,03	2,52
	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM - 100% ALGODÃO - CX O 5 UNIDADES	CREMER	70	11,95	35,48
	FRALDOS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	MILI	300	29,70	33,36
	FRALDOS DESCARTÁVEIS COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	MILI	300	29,70	33,36
	FRALDOS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO EXTRA GRANDE	MIII	300	29,70	33,36





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

013

E

Cartão à lápis 1,8L x 10 cm	Invicta	100	128,90	128,90
GRANFO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	Primavera	250	1,95	2,31
QUADRO DE PAPEL BRANCO MEDIO TAMANHO MEDIO, MEDINDO 20x23CM	Mili	400	1,28	2,42
MASTES FLEXIVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIQUEIM - CX C/75 UN	Mili	300	1,95	2,95
ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM 200 GRAMAS	KOMBATE	200	1,28	2,32
LENÇOS UNDECIDOS (PERFUME OLIVIA) POTE GRANDI COM 100 UNIDADES	Mili	400	17,50	26,49
LIMPADOR DE USO GERAL MULTUSO 500 ML	VEJA	3000	3,95	4,08
Lixo preto grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 300 litros	PLASTIC	50	29,90	29,90
Lixo preto médio com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros	PLASTIC	50	19,90	26,66
Lixo preto pequeno (baleto), material resistente, atóxico capacidade 10 litros	PLASTIC	50	7,90	5,18
Lixos plásticos com tampa e pedal - capacidade média 50 litros	PLASTIC	50	39,40	39,40
Lixos plásticos com tampa e pedal - com capacidade máxima de 50 litros	PLASTIC	50	49,40	49,40
LUNA DE LATEX NATURAL, MULTUSO - COM PALMA ANTIDERRAPANTE COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	Scotch brite	1700	10,75	10,24
Luzes novas 200w	poliflex	200	5,98	5,98
Pá pintado com disco em plástico resistente	CONDOR	100	5,75	5,08
PALHA DE AÇO MACIO PF 0,22 G	DELTA	200	1,75	2,08
PANO DE PISO 100% ALGODÃO 3,80x3,80CM	ALGODON	400	6,98	22,64
PANO DE PRATO lavado 100% algodão 50 x 75	TEKA	200	6,98	6,50
PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TOALHAS 50 x 75	MILI	200	3,45	3,91
Pilhas alcalinas grande D - em 2 unidades	RAYOVAC	100	16,90	28,28
Pilhas alcalinas média C - em 2 unidades	RAYOVAC	200	15,90	26,20
Pilhas alcalinas pequena AA - em 2 unidades	NEACEL	600	9,98	6,64
Pilhas alcalinas pequena AAA - em 2 unidades	DURACEL	800	5,98	7,38
POWERS PARA ASSABURAS (INFANTIL) EM BARRA 0,130 GRAMAS	Geniodex prevent ou hipoglos	100	26,98	22,59
QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	GUANABARA	400	8,98	9,02
RENOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM 1L LITRO	REMOVEX	1700	4,38	4,49
RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 10 CM LARGURA	CONDOR	200	19,90	23,30
RODO DE ESPUMA AISISSONADO 0,50CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	LOCATELI	500	10,98	30,57
RODO DE ESPUMA 0,50 cm - espessa atóxico e a cada 0,50 cm de madeira revestido	LOCATELI	400	10,98	30,98
RODO DUPLO EM MADEIRA REFORÇADO - BORRACHA 10 CM DE LARGURA	LOCATELI	200	10,98	33,64
Sabão de álcool em barra - pot com 85 unidades	YPE	200	6,38	6,98
SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELADO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE VENTILATIVA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALOR DA UNIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, UNIDADE 1 KG	IRRITANTE	2700	6,98	2,64
Sabão granulado em barra - embalagem 0 85 unidades de 200 G cada	YPE	200	6,20	7,38
SABONETE EM BARRA PARA BEBE - COM 50 GRAMAS - EMBALAGEM UNID AREA	BASY	350	1,90	2,36
SABONETE, 4,80x3,80x0,80 CM VIRGADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	SENSUS	300	12,90	22,90
Saco de pano para limpeza com dimensões internas de 0,60 x 0,60 metros quadrado	ALGODON	400	5,48	5,66
Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres metros de espessura por parede	REDE	1500	8,90	9,90
Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 30 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres metros de espessura por parede	REDE FORTE	2000	8,90	9,86
Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 50 litros com 50 unidades - de polietileno de alta densidade com tres metros de espessura por parede	REDE	2500	8,90	9,86
Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 20 unidades - de polietileno de alta densidade com tres metros de espessura por parede	REDE	7000	8,90	9,86
SACOS PLASTICOS PARA CONSERVAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5KG - ROLLO COM 100 UNIDADES	BOMACK	200	5,48	7,48
SAPONACAO LIQUIDA COM DETERGENTE EM 300 ML	RADIUM	2000	2,78	5,25

*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

665014

E

	Thermop para bebô em embalagem 400 ML	TRA LA LA	100	9,45	30,47
	FOLHA DE SANHÔ 140 X 70 CM, 100% ALGODÃO	TEKA	150	21,90	23,90
	FOLHA DE PAPEL INTERFOLHA cor branca, alto grau de gravura, resistência a rasgar e arrancar, não deixa resíduos nas mãos, formato 28 x 27 cm e peso de 1000 folhas	POP	4000	8,98	8,98
	FOLHA DE BOSTO 0-45x70 CM, 100% ALGODÃO SOBENTE NA COR BRANCA	TEKA	350	8,90	7,96
	Tecido de algodão em algodão 1 tecido, grossura de 45 x 70 cm e peso 200g	FRANSUL	150	8,90	8,90
	VASSOURA DE NYLON (VACA X 1,5 CM X 2,5 CM) CERA DE PLASTICO INJETADA DE PÓLE TÊLDO RECICLADO - PREENSADA E ACURVADA - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	Nalipa	400	19,90	19,95
	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL CÍCULO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM. Modelo para eliminar caros - embalagem acesel 400ml	COLONIA	700	13,98	14,04
	Vacina para eliminar caros - embalagem acesel 400ml	SBP	100	9,78	12,58
	Vacina para eliminar caros - embalagem acesel 400ml	SBP	100	10,90	12,35
	Vacina para eliminar rala (relação) granulada, embalagem 25g	KOMSAFE	100	1,28	1,32
<b>Gêneros Alimentícios</b>					
	ABACAXI EMBOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	50	5,98	6,32
	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre da fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	Alto Alegre	1000	11,98	13,98
	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 128 de 15/05/01. Dev em apresentar as características do cultivo gr bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em part estas condições de conservação e maturação	CANTU	400	2,98	2,42
	Biscoito doce sabor leite pacote 400g	Isabela	2500	4,48	3,99
	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 grama	Isabela	2500	4,48	4,38
	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	Nescafé	350	12,75	15,75
	CAFE TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	Melita tradicional	1500	10,90	11,81
	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC. )	Cha mate leão	400	3,48	6,48
	Chá mate tostado div ersos sabores - embalagem de 40g	Cha mate leão	350	3,98	4,49
	Chá verde natural de 24 gr contendo 15 saquinhos	Cha mate leão	100	6,40	7,46
	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	Terra mate	50	9,90	11,85
	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	Melita	900	4,95	4,81
	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO	CANTU	100	10,98	8,98
	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, dev ainda ser bem desenvolvidas, livres de rachaduras e ferimentos, sem lesões de origem fisiológicas ou mecânicas, rachadura e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	CANTU	400	2,95	2,91
	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G	AUGEA	200	8,98	10,04
	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	DALIA	200	45,90	50,90
	MAÇA IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	400	4,98	5,50
	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	CANTU	400	4,98	4,88
	MILHO DE PIPOCA despolvilhada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	Yoki	100	3,45	3,38
	Mistura para bolo div ersos sabores 400G	FLEISCHMANN	100	4,75	3,11

*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

015

OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	Concolor, s	70	3,98
Preparo para ref resco 30 gr. v. anos sabores : cx com 15 pacotes	TANG	200	14,70
Ref nigerante 02 litros sortido	Sarandá	1000	3,98
SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	Moe	20	1,48
SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	Bela Ischia	500	3,90

4,36 ✓  
36,36 ✓  
4,02 ✓  
3,46 ✓  
4,86 ✓

BELA ISCHIA

Obs: Os itens que estiverem com a descrição das marcas, deverão ser cotados conforme as mesmas

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRONTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO  
LTDA.

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



## COTAÇÃO PREÇO - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO ( PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS )

Nome do produto/serviço	MARCA	Quantidade	Preço unitário	Preço total
ACENDEDOR PARA FOGÃO (ROUQUETON)		150	4,09	
ALGA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPÃO DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	YPE	9500	3,10	
ALCOOL ETILICO HIBRATADO 90° - ENV. 6L LITRO	DA ILHA	5000	5,15	
AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	YPE	2000	7,25	
Armadilhas de ambiente uso doméstico 140 ml. y adesivo 1 rolagem	GLADE	800	9,98	
Armadilha de plástico e isopor 65 x 45 cm		80	8,10	
BALDE MEDIO DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS		100	10,20	
BALDE MEDIO DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS		100	13,45	
BOLAS BRANCAS PARA PANO DE PINTO 100% ALGODÃO - Ø 30X50 CM		500	6,60	
BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LIGUAS TAMPANHOS DIVERSOS - COR PRETA		150	5,88	
BUMA DE BANHO PARA RESES ULTRAMACIA		100	4,36	
Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 11,7 litros		30	42,90	
Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 15,8 litros		30	54,90	
Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros		30	55,90	
CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	CANARIO	80		
CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	350	7,28	
Cera líquida rosca 750 ml	INGLESA	350	7,28	
CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	350	7,28	
CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	CANARIO	80	10,39	*
Copos descartáveis 180ml - com tampa rosca ABNT Norma 14 005 de 2002 - ca com 3000 unidades (pacotes com 100 copos)		700	<del>2,99</del>	
Copos descartáveis 80 ml - ca com 30 unidades e 100 unidades cada tra		350	6,78	
Corda de nylon para varal 100 - Ø 10 metros		100	5,78	
CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 1 KG		80	7,45	
AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO CONTEÚDO 140ml	COALA	300	9,98	
Desodorante para roupa - embalagem 100ml	YPE	7000	2,05	
Escova de dentes rosca - resina 0,80000, metal e madeira		50	3,98	
Escova de dentes para roupa - com base de plástico e fios de nylon		100	3,80	
Escova para vaso sanitário, material sintético, pigmento e metal sem espuma		250	7,98	
ESCOVA DE CABELO POLIPROPILENO, CERCAS EM NYLON E ARREDONDADAS, BASE ALMOFADADA, ATÓXICA		100	34,90	
ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL		200	1,38	
ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	BOMBRIL	250	1,98	
ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES ANTIBACTERIAS E ANTIDERRAMA - TAMANHO MEDIO 110 X 75 X 20MM	SCOTH BRITE	1000	6,49	
FLANELAS PARA TIRAR PO (AMARELA) Ø 30 X Ø 50 - 100% ALGODÃO		700	3,98	
FOSCADO - MAÇO COM 10 CÁMARIAS		50	3,78	
FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM - 100% ALGODÃO - CX COM 70 UNIDADES		70	14,28	
FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 41 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	MILI	300	34,88	
FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 49 UNIDADES E TAMANHO MEDIO	MILI	300	34,88	
FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 41 UNIDADES E TAMANHO CX GRANDE	MILI	300	34,88	



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

017

	Garrafa plástica 1,5 Litro em inox	Invicta	100	139,90
	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)		250	3,25
	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO - MEDINDO 20X27CM	Mili	400	1,49
	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CX O/ 75 UNI	Mili	300	1,95
	ISCA MATA RATÓ GRANULADO - EMBALAGEM 025 GRAMAS		200	1,05
	LENÇOS LIMPEÇÓIS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 400 UNIDADES	Mili	400	15,98
	LIMPADOR DE USO GERAL MULTUSO 500 ML	VEJA	3000	4,15
	Loeiras grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros		50	
	Loeiras médio com tampa, material resistente, atóxico, capacidade de 50 litros		50	29,90
	Loeiras pequena (bivela), material resistente, atóxico, capacidade 10 litros		50	3,75
	Lixeira plástica com tampa e pedal de capacidade mínima 25 litros		50	
	Lixeira plástica com tampa e pedal com capacidade mínima p/ 50 litros		60	
	LUBA DE LATEX NATURAL, MULTUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE COM INTERIOR FORMADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	Scotch brite	1700	14,48
	Luzes fluorescentes 200w	poliflor	200	5,05
	Pa para lã com cabo em plástico resistente		100	5,05
	PAIXÃO DE AÇO MACIO Nº 0, 22 G		200	1,05
	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 2,80X3,90CM		400	13,98
	PANO DE PRATO de plástico 100% atóxico tam 50 x 75		200	6,28
	PAPIL TONALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TONALHAS	MILI	200	4,15
	Pilhas alcalinas grande D - emb. 2 unidades		100	18,98
	Pilhas alcalinas média C - emb com 2 unidades		200	14,25
	Pilhas alcalinas pequena AA - emb com 4 unidades		600	4,98
	Pilhas alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades		800	8,98
	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BISNAGA 07,50 GRAMAS	demodex prevent ou hipoglos	100	
	QUEROBENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML		400	9,05
	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM 07 LITRO	REMOVEX	1700	4,55
	RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 50 CM LARGURA		200	25,90
	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO 07,50CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO		500	9,78
	Rodo de espuma 07 50 cm - espuma absorve a água e não deixa a roupa molhada		400	13,98
	RODO DUPLA EM MADEIRA REFORÇADO - BORRACHA 50 CM DE LARGURA		200	14,98
	Sabão de 200g em barra - pacote com 05 unidades	YPE	200	
	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	BRILHANTE	2700	
	Sabão granulado em barra - embalagem 05 unidades de 200 G cada	YPE	200	4,98
	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 03 GRAMAS - EMBALAGEM INITÁRIA		350	1,98
	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	SENSUS	300	
	Saco de pano para limpeza com dimensões mínimas de 0,90 x 0,90 não atóxico		400	5,75
	Saco de plástico para acondicionar lã com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com fios reforçados espessura por parede		1500	10,35
	Saco de plástico para acondicionar lã com capacidade de 30 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com fios reforçados espessura por parede		2000	10,35
	Saco de plástico para acondicionar lã com capacidade de 50 litros com 50 unidades - de polietileno de alta densidade com fios reforçados espessura por parede		2500	10,35
	Saco de plástico para acondicionar lã com capacidade de 100 litros com 25 unidades - de polietileno de alta densidade com fios reforçados espessura por parede		7000	10,35
	SACOS PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (3KG) ROLO COM 100 UNIDADES		200	8,49
	SAPONAGEO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 300 ML	RADIUM	2000	6,49



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

018

E

Shampoo para banho embalagem 400 ml.	TRA LÁ LA	100	10,98
TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM 100% ALGODÃO		150	
TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHA cor branca, alto grau de gramatura, absorvente e absorv. úmido, não deixa resíduos nos fios, 1 cm x 23 x 27 cm. Fardo c/ 1000 folhas		4000	
TOALHA DE ROSTO 0,45x0,70 CM, 100% ALGODÃO SOMENTE NA COR BRANCA		350	7,49
Tuálha de rosto em algodão, 1 fudo, gram. de 45 x 70 cm e 100% algodão		150	
MASSOURA DE NYLON (19CM X 5,5 CM X 2,5 CM) DEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - CARO MÍNIMO DE 1,20M PLASTIFICADO		400	19,98
MASSOURA DE PALHA ARTESANAL CIGARRO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,20 CM		700	14,98
Meneno para estom. nar. betetas - embalagem atóxica 400ml		100	13,98
Meneno para estom. nar. moscas - embalagem atóxica 400ml		100	13,98
Meneno para estom. nar. (torta) granulada - embalagem 25g		100	1,05
<b>Gêneros Alimentícios</b>			
ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		50	6,48
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem e origem, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria lemosa, parasitos, bactérias de qualquer origem, sabor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	Alto Alegre	1000	14,98
BANANA CATURÇA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 106 de 15/05/91. Dev. am. apresentar as características do cultivar bem delimitadas, estarem fisiologicamente desativ. ou ida, bem formadas, limpas, com coloração própria livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perf. estas condições de conservação e maturação.		400	2,15
Biscoito doce sabor leite pacoca 400g	Isabela	2500	3,75
BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 grama	Isabela	2500	4,30
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	Nescafé	350	14,25
CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	Melitta tradicional	1500	12,30
CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC. )	Cha mate leão	400	8,98
Cha mate leão: div. ervas sabores - embalagem c/ 40g	Cha mate leão	350	4,75
Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	Cha mate leão	100	8,98
ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	Terra mate	50	12,98
FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	Melitta	900	4,45
FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO		100	4,98
LARANJA IN NATURA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, dev. estar bem desativ. ou ida, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, isenta de sujidades, parasitos e larvas		400	1,98
Leite em pó Integral instantâneo, embalagem 400G		200	10,98
LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES		200	44,90
MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		400	5,78
MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO		400	11,98
MILHO DE PIPOCA Desperdicada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando mtulo procedência e prazo de validade	Yoki	100	3,05
Mistura para bolo div. ervas sabores 400G		400	2,45



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

019

E

	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 600 ML		70	4,25	
	Preparo para refresco 20 gr. v. varios sabores, ex com 15 pacotes	TANG	200	16,90	
	Ref refrigerante 02 litros sortido	Sarandi	1000	4,05	
	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG		20	1,45	
	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO		500	5,35	

Obs: Os itens que estiverem com a descrição das marcas, deverão ser cotados conforme as mesmas

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRONTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

*André de Castro*  
08.779.166/0001-50

ANDRÉ LUIS  
DE CASTRO

Rua Ranzalho Piva, s/nº  
85710-000 - Sto. Ant. do Sudoeste - Pr.



## COTAÇÃO PREÇO - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO ( PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS )

	Nome do produto/serviço	MARCA	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	ACENDEDOR PARA FOGÃO INDICATIVO		150	4,09	
	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO À BASE DE HIPÓCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,2% COM TAMPÃO DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	YPE	9500	3,05	
	ALCOOL ETÍLICO HIGIENIZANTE 70% - ENV. DE 1 LITRO	DA ILHA	5000	5,09	
	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	YPE	2000	7,25	
	Aromatizante de ambientes uso doméstico 140 ml e aroma: maçãs	GLADE	800	9,95	
	Ar. spray de plástico e cor: R5 x R5 BR		80	8,09	
	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS		100	10,25	
	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS		100	13,49	
	BOLSAZ BRANÇAS PARA PÃO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,0020,50 CM		500	6,65	
	BOTA DE Borracha modelo sete leguas LIXAVÍBILS DIVERSOS COM PNEU		150	57,90	
	BRINHO DE BANHO PARA BEBÊS ULTRA MACIO		100	4,39	
	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros		30	42,90	
	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros		30	54,90	
	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros		30	55,90	
	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	CANÁRIO	80		
	CERA LIQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	350	7,25	
	CERA LIQUIDA cor: azul 750 ml	INGLESA	350	7,25	
	CERA LIQUIDA VERMELHA EM PASTA COM 750 ML	INGLESA	350	7,25	
	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	CANÁRIO	80	10,39	*
	Copos descartáveis 120ml - cor: azul 100% PBMT Norma 14-800 de 2002 (1 com 3000 unidades, parciais com 100 copos)		700	3,98	
	Copos descartáveis 80ml - cor: azul 100% PBMT unidades com tampa		350	4,75	
	Corde de nylon para v. azul 102 - cor: 70 metros		100	5,75	
	CRÊME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 400ml		80	7,49	
	ALQUANTIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO CONTEUDO 140ml	COALA	300	9,98	
	Detergente para louça - embalagem 540ml	YPE	7000	7,05	
	Escova para o rosto - material sintético, metal e madeira		50	3,98	
	Escova para lavar as roupas, com base de plástico e fio de nylon		100	3,79	
	Escova para o corpo sintético, material plástico, pigmento e metal com suporte		250	7,98	
	ESCOVA DE CABELO POLIPROPILENO - CEBRIS EM NYLON E ARREDONDADAS - SPSC ALMOFADADA, ATÓXICA		100	34,90	
	ESPREGAÇO DE AÇO INOXIDÁVEL		200	1,35	
	ESPONJILA DE AÇO - EMBALAGEM ORIGINÁRIS	BOMBREL	250	1,98	
	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES ANTIBACTÉRIAS E ANTIODORÉNTIS - TAMANHO MÉDIO 110 X 75 X 20MM	SCOTH BRITE	1000	4,49	
	FANELAS PARA TIRAR O OVARRELA 0,30 X 0,50 - 100% ALGODÃO		700	3,98	
	FIO DE LÂM - MAÇO COM 10 CARRINHOS		60	3,79	
	FILADA DE TECIDO 70 X 70 CM 100% ALGODÃO - 0,015 UNIDADES		70	17,25	
	FRAZAS DESCARTÁVEIS COM 44 LINHAS E TAMANHO GRANDE	MILI	300	34,90	
	FRAZAS DESCARTÁVEIS COM 44 LINHAS E TAMANHO MÉDIO	MILI	300	34,90	
	FRAZAS DESCARTÁVEIS COM 44 LINHAS E TAMANHO EXTRA GRANDE	MHI	300	34,90	





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

021

E

	Garfo e Mirco 1 R Limbo em inox	Invicta	100	139,90
	GRANPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)		250	3,25
	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO MEDINDO 26X23CM	Mili	400	1,45
	MASTES FLEXÍVEIS (COTONE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CA. C/ 75 UNI	Mili	300	1,95
	SACA D'ÁGUA GRANULADO - EMBALAGEM CDS GRAMAS		200	1,05
	LEBROS UNDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	Mili	400	15,50
	LIMPADOR DE USO GERAL MULTUSO 500ML	VEJA	3000	4,15
	Linha grande com Tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros		50	
	Linha média com Tampa, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros		50	29,30
	Linha pequena (branco), material resistente, atóxico, capacidade 10 litros		50	3,75
	Linha pequena com Tampa e parafuso capacidade mínima 25 litros		50	
	Linha pequena com Tampa e parafuso capacidade mínima 25 litros		50	
	LINHA DE LATEX NATURAL, MULTUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	Scoti brite	1700	14,49
	Linha moles 200ml	poliflor	200	5,05
	Pa para lico com cabo em plástico resistente		100	5,05
	PALHA DE AÇO INOX Nº 0, 22 G		200	1,05
	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 6,80X90CM		400	13,98
	PANO DE PRATO/panela 100% algodão 40x50x25		200	6,25
	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TOALHAS	MILI	200	4,15
	Pilhas alcalinas grande D - emb. 2 unidades		100	18,98
	Pilhas alcalinas média C - emb. com 2 unidades		200	14,25
	Pilhas alcalinas pequena AA - emb. com 4 unidades		500	4,38
	Pilhas alcalinas pequena AAA - emb. com 2 unidades		500	8,38
	POWDER PARA ASSADOURAS (INFANTIL) EM BINAÇA C/ 15 GRAMAS	demodex prevent ou hipoglos	100	18,90
	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 500ML		400	9,05
	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/ 1 LITRO	REMOVEX	1700	4,55
	RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 90 CM LARGURA		200	29,90
	RODO DE ESPUMA APRENDADO C/ 10CM - COM CABO DE MADEIRA, BEVE 51030		500	9,75
	Rodo de espuma 0 90cm - espessa cerdas e verde o lado do material no lado		400	13,98
	RODO DUPLO EM MADEIRA C/ REFORÇO - BORRACHA 60 CM DE LARGURA		200	14,98
	Sabão de flócc em barra - pó sem 05 unidades	YPE	200	
	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRATICO SISTEMA DE ADESIÃO, NA EMBALAGEM DEVEIA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	BRILHANTE	2700	7,98
	Sabão gl refinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	YPE	200	7,98
	SABONETE EM BARRA PARA TOILE - COM 10 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA		350	0,99
	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO	SENSUS	300	
	Saco de plástico para limpeza com dimensões mínimas de 0 90 x 0 90 não ély apert		400	5,75
	Saco de plástico para acondicioner lico com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polideno de alta densidade com tres metros de espessura por parede		1500	10,35
	Saco de plástico para acondicioner lico com capacidade de 30 litros com 100 unidades - de polideno de alta densidade com tres metros de espessura por parede		2000	10,35
	Saco de plástico para acondicioner lico com capacidade 50 litros com 50 unidades - de polideno de alta densidade com tres metros de espessura por parede		2500	10,35
	Saco de plástico para acondicioner lico com capacidade de 100 litros com 25 unidades - de polideno de alta densidade com tres metros de espessura por parede		7000	10,35
	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES		200	8,49
	SAPONÍFICO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 30 ML	RADIUM	2000	6,49



	Fincoço para belds entologon-150 ml	TRA LÁ LÁ	100	10,98
	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO		150	
	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA cor branca, 480 gram de gram ura, resistente e absorvente, não decaz resíduos nas mãos, formato 23 X 27 cm, Fardo 1/ 1000 folhas		4000	
	TOALHA DE ROSTO 0,45x0,70 CM, 100% ALGODÃO SÓMENTE NA COR BRANCA		300	7,49
	Toalha de rosto em algodão - 1 unidade, gramas de 45 x 70 cm e até 1,40x2,70		150	
	MASSOURA DE NYLON 110CM X 5,5 CM X 2,5 CM; CAPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECIKLADO - PREENSADA E ACRUPADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO		400	19,98
	MASSOURA DE PALHA ARTESANAL, EXCETO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,20 CM		700	14,98
	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol-400ml		100	13,98
	Veneno para exterminar roedores - embalagem aerosol-400ml		100	13,98
	Veneno para exterminar rios (rodent) granulado, embalagem 25g		100	1,05
	<b>Gêneros Alimentícios</b>			
	ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		50	6,49
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana -do-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria torrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	Alto Alegre	1000	14,98
	BANANA CATUIRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 128 de 15/05/81. Dev em apresentar as características do cubo ar bem definidas, estar em fisiologicamente deserv olvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfitas condições de conservação e maturação.		400	2,15
	Biscoito doce sabor leite pacote 400g	Isabela	2500	3,75
	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	Isabela	2500	4,35
	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	Nescafé	350	17,25
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO EMBALAGEM 500G	Melita tradicional	1500	12,25
	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC...)	Cha mate leão	400	7,99
	Chá mate tostado div ersos sabores - embalagem 0/ 40g	Cha mate leão	350	4,75
	Chá verde natural 0/ 24 gr contendo 15 saquinhos	Cha mate leão	100	7,99
	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	Terra mate	50	12,98
	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	Melita	900	4,75
	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO		100	7,99
	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, dev endo ser bem deserv olvida, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, isentas de sujidades, parasitos e larvas.		400	1,99
	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G		200	10,98
	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES		200	44,90
	PARÇA IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		400	5,75
	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO		400	4,98
	PIQUETE DE PIPOCA despiculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 300g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rotulo, procedência e prazo de validade	Yoki	100	3,05
	Mistura para bolo div ersos sabores 400G		400	2,175



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

023

	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML		70	4,25	
	Preparo para raf usado 50 gr, v varios sabores, ca com 15 pacotes	TANG	200	16,90	
	Refrigerante 02 litros sortido	Sarandi	1000	405	
	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG		20	1,45	
	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO		500	5,35	

Obs: Os itens que estiverem com a descrição das marcas, deverão ser cotados conforme as mesmas

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRUTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

  
**80.555.196/0001-10**  
**JOAO A DE CASTRO**  
**& CIA LTDA**  
Av. Rangel Pires, 913 - Bairro Entre Rios  
85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 -**  
**PROCESSO Nº 291/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2016 de 17/06/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 742.423,70 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 05/07/2016 até as 14:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 05/07/2016 às 14:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de junho de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>23/06/2016</u>
JORNAL:	<u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDICÃO:	<u>1129 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>23/06/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1157 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>23/06/2016</u>
JORNAL:	<u>DIOCEMS</u>
EDICÃO:	<u>1129 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 21 de Junho de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1120

025  
Página 02 de 108

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 19.377/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor LEONIR ORTEGA ocupante de cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação de Estradas, Símbolo C-40, a partir de 15 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortina

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 19.378/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 05/2016, de 03/05/2016,

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, entrando em exercício a partir de 20 de Junho de 2016,

ADRIANA DE SOUZA RG 7.283.053-0/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortina

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 040/2016 de 24/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.555.196/0001-50, com um valor de R\$ 367.536,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais);

GSC SUPERMERCADO LTA, CNPJ Nº 19.862.084/0001-57, com um valor de R\$ 781.810,00 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 -

PROCESSO Nº 291/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 742.423,70 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/07/2016

às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/07/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2016 dias de Junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 -

PROCESSO Nº 295/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço e material de metalúrgica, e fornecimento e colocação de vidros, de acordo com a necessidade e autorização da administração.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 395.710,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/07/2016 às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 -

PROCESSO Nº 297/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, necessários para manutenção e reforma de todos os prédios públicos municipais

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 577.002,25 (quinhentos e setenta e sete mil dois reais e vinte e cinco centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/07/2016 às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTA

CNPJ Nº 19.862.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.388-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 781.810,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**  
**PROCESSO Nº 291/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **05/07/2016, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **05/07/2016, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	410	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	870	05.005.28.782.2801.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1150	05.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1300	05.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2170	09.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	09.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3460	11.004.20.606.2001.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia 05/07/2016, as 14:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 05/07/2016, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DATA DE ABERTURA: 05/07/2016, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

**a)** especificação e **marca** do produto cotado;

**b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

**c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

**d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

**e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

**f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:  
**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.



032 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

**9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de funcionamento.

o) Alvará da Vigilância Sanitária

**9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

*9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**9.3 -** A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compras, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Conforme autorizado pelo Departamento de Compras.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

#### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 742.423,70 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)**.

#### **12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

#### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de junho de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

E

039



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6076	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	150,00	UN	4,05	607,50
2	192	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPA DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	9.500,00	LITRO	3,05	28.975,00
3	12526	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° - EMB 01 LITRO	5.000,00	FRASC	5,07	25.350,00
4	1163	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	2.000,00	UN	7,16	14.320,00
5	12528	Aromatizante de ambiente concentrado conteúdo 140 ml	300,00	FRASC	9,81	2.943,00
6	11851	Aromatizante de ambientes uso domiciliar 140 ml varias fragrâncias	800,00	UN	10,13	8.104,00
7	6082	AVENTAL DE PLÁSTICO E CORVIN 65x45 CM	80,00	UN	9,05	724,00
8	11853	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	100,00	UN	9,84	984,00
9	6083	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	100,00	UN	13,30	1.330,00
10	178	BÓLSAS BRANÇAS PARA PAÑO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,80X0,50 CM	500,00	UN	6,75	3.375,00
11	6090	BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS. COR PRETA	150,00	PAR	57,87	8.680,50
12	11854	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	100,00	UN	4,91	491,00
13	11857	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	30,00	UN	44,92	1.347,60
14	11856	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	30,00	UN	59,59	1.787,70
15	11855	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	30,00	UN	55,90	1.677,00
16	162	CÉRA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	80,00	BALDE	82,45	6.596,00
17	11859	Copos descartáveis 180ml - conforme norma ABNT Norma 14.865 de 2002 - cx com 3000 unidades (pacotes com 100 copos)	650,00	CAIXA	118,98	77.337,00
18	11860	Copos descartáveis 80 ml - cx com 30 tiras c/ 100 unidades cada tira	350,00	CAIXA	118,98	41.643,00
19	12527	Corde e nylon para varal n.03 c/ 10 metros	100,00	UN	5,50	550,00
20	1178	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÉ COM 480G	80,00	UN	9,14	731,20
21	11863	Detergente para louça - embalagem 500ml	7.000,00	UN	2,02	14.140,00
22	11963	Escova de cabelo, material sintético, cerdas em nylon e arredondadas base arredondadas	100,00	UN	32,40	3.240,00
23	11864	Escova p/ lavar roupas - matéria sintética, metal e madeira	50,00	UN	3,31	165,50



040

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

24	187	Escova para lavar roupas, com base de plástico e fios de nylon	100,00	UN	3,69	369,00
25	10842	Escova para vaso sanitário, material sintético, pigmento e metal sem suporte	250,00	UN	7,48	1.870,00
26	8075	ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	200,00	UN	2,22	444,00
27	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	250,00	FARDO	9,97	2.492,50
28	188	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES ANTIBACTÉRIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO MÉDIO 110 X 75 X 20MM	1.000,00	UN	4,30	4.300,00
29	154	FLANELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	700,00	UN	3,48	2.436,00
30	2295	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	50,00	UN	3,52	176,00
31	6140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX C/ 5 UNIDADES	70,00	UN	15,49	1.084,30
32	1180	FRALDA DESCARTÁVEL COM 44 UNIDADES E TAMANHO EX GRANDE	300,00	PACOT	33,16	9.948,00
33	2000	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	300,00	PACOT	33,16	9.948,00
34	150	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	300,00	PACOT	33,16	9.948,00
35	8867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	100,00	UN	136,29	13.629,00
36	8011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	250,00	PACOT	2,81	702,50
37	5738	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 20X23CM	400,00	PACOT	1,42	568,00
38	6094	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CX C/ 75 UNI	300,00	CAIXA	1,95	585,00
39	2005	ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM C/25 GRAMAS	200,00	UN	1,12	224,00
40	1181	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	400,00	UN	16,49	6.596,00
41	5761	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	3.000,00	UN	4,08	12.240,00
42	7830	Lixeira grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros	50,00	UN	29,90	1.495,00
43	10830	Lixeira média com tampo, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros	50,00	UN	26,56	1.328,00
44	10832	Lixeira pequena (fechado), material resistente, atóxico capacidade 10 litros	50,00	UN	5,19	259,50
45	8866	Lixeira plástica com tampa e pedal c/ capacidade mínima 33 litros	50,00	UN	39,40	1.970,00
46	11887	Lixeira plástica com tampa e pedal com capacidade mínima p/ 50 litros	50,00	UN	49,40	2.470,00
47	11939	Lustra móveis frasco 200ml	200,00	UN	5,36	1.072,00
48	1165	LUVA DE LATEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	1.700,00	UN	13,24	22.508,00
49	10846	Pé para lixo com cabo em plástico resistente	100,00	UN	5,28	528,00
50	6077	PALHA DE AÇO MACIO Nº 0, 22 G	200,00	UN	1,28	256,00
51	2011	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	400,00	UN	11,64	4.656,00
52	5760	PANO DE PRATO c/ barrado 100% algodão tam 50 x 75	200,00	UN	6,50	1.300,00
53	5867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TOALHAS	200,00	UN	3,91	782,00
54	11868	Pilhas alcalinas grande D - emb. 2 unidades	100,00	PACOT	18,28	1.828,00
55	11869	Pilhas alcalinas média C - emb com 2 unidades	200,00	PACOT	14,80	2.960,00
56	11870	Pilhas alcalinas pequena AA - emb com 4 unidades	600,00	PACOT	6,64	3.984,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

57	11871	Pilhas alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades	800,00	PACOT	7,98	6.384,00
58	2012	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BISNAGA C/135 GRAMAS	100,00	UN	21,59	2.159,00
59	164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	400,00	UN	9,02	3.608,00
60	2013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/1 LITRO	1.700,00	LITRO	4,49	7.633,00
61	5757	RODO BORRACAHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 50 CM LARGURA	200,00	UN	23,90	4.780,00
62	195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO C/ 50CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	500,00	UN	10,17	5.085,00
63	11874	Rodo de espuma c/ 50 cm - esponja abrasiva verde c/ cabo de madeira revestido	400,00	UN	12,98	5.192,00
64	2014	RODO DUPLO EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	200,00	UN	13,64	2.728,00
65	11872	Sabão de álcool em barra - poi com 05 unidades	200,00	PACOT	6,98	1.396,00
66	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO. COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISAMS - UNIDADE 1 KG	2.700,00	KG	7,64	20.628,00
67	11876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	200,00	PACOT	7,38	1.476,00
68	146	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	350,00	UN	1,96	686,00
69	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	300,00	LITRO	12,90	3.870,00
70	11880	Saco de pano para limpeza com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 não alvejado	400,00	UN	5,66	2.264,00
71	11877	Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	1.500,00	ROLO	9,86	14.790,00
72	12529	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 30 litros com 100 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	2.000,00	ROLO	9,86	19.720,00
73	11878	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	2.500,00	ROLO	9,86	24.650,00
74	11875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	7.000,00	ROLO	9,86	69.020,00
75	1919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	200,00	ROLO	7,48	1.496,00
76	1174	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300 ML	2.000,00	UN	5,25	10.500,00
77	11881	Shampoo para bebês embalagem 480 ML	100,00	UN	9,45	945,00
78	6139	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	150,00	UN	21,90	3.285,00
79	170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA cor branca, alto grau de gravura, resistente e absorvente, não deixa resíduos nas mãos, formato 23 x 27 cm. Fardo c/ 1000 folhas	4.000,00	FARDO	8,86	35.920,00



042

**Município de Santo Antônio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

80	6138	TOALHA DE ROSTO 0,45x0,70 CM, 100% ALGODÃO SOMENTE NA COR BRANCA	350,00	UN	7,96	2.786,00
81	10851	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm varias cores	150,00	UN	8,90	1.335,00
82	201	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	400,00	UN	19,85	7.980,00
83	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	700,00	UN	14,64	10.248,00
84	11882	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol 400ML	100,00	UN	12,58	1.258,00
85	11883	Veneno para exterminar moscas - embalagem aerosol 400ml	100,00	UN	12,95	1.295,00
86	11884	Veneno para exterminar ratos (ratocida) granulado, embalagem 25g	100,00	PACOT	1,12	112,00
<b>TOTAL</b>						<b>643.284,80</b>

**LOTE: 2 - Lote 002**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6906	ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	50,00	UN	6,32	316,00
2	9685	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	1.000,00	UN	13,96	13.980,00
3	9266	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem deferidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	400,00	KG	2,42	968,00
4	9284	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO AMANTEIGADO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 400 G	2.500,00	UN	3,99	9.975,00
5	2281	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	2.500,00	KG	4,38	10.950,00
6	279	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	350,00	FRASC	15,75	5.512,50
7	181	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	1.500,00	PACOT	11,81	17.715,00
8	202	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC...)	400,00	UN	6,48	2.592,00
9	11886	Chá mate tostado diversos sabores - embalagem c/ 40g	350,00	CAIXA	4,49	1.571,50
10	11889	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	100,00	CAIXA	7,46	746,00
11	6735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	50,00	KG	11,95	597,50
12	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	900,00	CAIXA	4,81	4.329,00
13	11888	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO	100,00	KG	8,98	898,00
14	3004	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes.	400,00	KG	2,31	924,00



043

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		isenta de sujidades, parasitas e larvas.				
15	11756	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G	200,00	UN	10,04	2.008,00
16	9233	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	200,00	CAIXA	50,90	10.180,00
17	11176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	400,00	KG	5,50	2.200,00
18	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	400,00	KG	4,98	1.992,00
19	3006	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	100,00	PACOT	3,18	318,00
20	11899	Mistura para bolo diversos sabores 400G	400,00	PACOT	3,41	1.364,00
21	7261	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	70,00	UN	4,16	291,20
22	11900	Preparo para refresco 30 gr, varios sabores, cx com 15 pacotes	200,00	CAIXA	16,16	3.232,00
23	10921	Refrigerante 02 litros sortido	1.000,00	UN	4,02	4.020,00
24	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	20,00	KG	1,46	29,20
25	10663	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	500,00	UN	4,86	2.430,00
TOTAL						99.138,90

E

044



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 044/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 044/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 044/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTACOES.CONTRATO#T>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.  
 b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incidindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:



### ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

#### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOVEI, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	49.800,00			0,00

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)